



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº254, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em vigor, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III. Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV. Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V. Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX. Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X. Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI. Definição de critérios para início de novos projetos;
- XII. Definição das despesas consideradas irrelevantes;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

- XIII. Incentivo à participação popular e à transparência pública;
- XIV. As disposições gerais.

## **SEÇÃO I**

### **Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022. Correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º** O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 2º** O projeto de lei orçamentária para exercício de 2022 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

## **SEÇÃO II**

### **Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual**

#### **Subseção I**

#### **Das Diretrizes Gerais**

**Art.3º** Em entendimento ao art.167, inciso VI da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:

**§ 1º** As categorias de programação de que trata o art. 45 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações e no Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Órgãos são as entidades existentes no Município.

**Art. 4º** O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, mesmo que seja por Decreto Executivo.

**Art. 5º** O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

**Art. 6º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- III. Quadros orçamentário consolidado;
- IV. Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V. Demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- II. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias;
- III. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB—Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento a Constituição Federal, artigo 60 do ADCT, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007;
- IV. Demonstrativo dos recursos a ser aplicado nas ações de serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

141/2012;

- V. Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação das despesas constantes do projeto de lei orçamentária de 2022 serão elaboradas com base nos valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo único.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art.8º** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive a receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo, se for o caso, encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 de julho de 2021 os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação na receita municipal.

**Art. 9º** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 de agosto de 2021, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

**Art. 10** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo Primeiro** – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Vila Nova dos Martírios é até 7% (sete por cento), pra repasse do duodécimo mensal.

**Parágrafo Segundo** – De acordo com artigo 29 de Constituição Federal no uso seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do município; assim como o gasto total com despesas de pessoal não poderá ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento).

**Art. 11.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 12.** A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, seja pelo regime ordinário ou especial.

**§ 1º** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

**§ 2º** Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

### **Subseção II**

#### **Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

**Art. 13.** O objetivo principal é minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º** Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

necessários para pagamento da dívida.

**§ 2º** O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 14.** Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 15.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 16.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Subseção IV**

**Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 17.** A lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e suplementação das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

**Parágrafo único.** Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.

**SEÇÃO III**

**Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários Subseção I**





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 18.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal de 1988.

#### **Subseção II**

##### **Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 19.** Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. Nas áreas de saúde, educação e serviço funerário.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário para.

Atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

#### **SEÇÃO IV**

##### **Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do**





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **Município**

**Art. 20.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 21.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I. Atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
- V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;
- VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

- IX. Instituição, por lei específica, da contribuição de melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. A instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

**Art. 22.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 23.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios

### **Seção V**

#### **Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 24.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2022 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

**Art. 25.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 26.** As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. Para elevação das receitas:
  - a) A implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta Lei;
  - b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

### **GABINETE DO PREFEITO**

- c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na dívida ativa
- II. Para redução das despesas:
  - a) Utilização da modalidade de licitação denominada pregão eletrônico e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
  - b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

## **SEÇÃO VI**

### **Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 27.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º** Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I. As despesas com pessoal e encargos sociais;
- II. As despesas com benefícios previdenciários;
- III. As despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV. As despesas com PASEP;
- V. As despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI. Demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal relacionados a saúde e educação.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

**§ 3º** Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

mesmas medidas previstas neste artigo.

### **SEÇÃO VII**

#### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 28.** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 29.** A lei orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuirão para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio a Administração Pública" ou de finalidade semelhante.

§ 1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.

### **SEÇÃO VIII**

#### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 30.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I. Às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportiva e cultural;
- II. Às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III. Às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

funcionamento, emitida no exercício de 2021 ou 2022 por uma autoridade ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de sua localização e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** Considera-se como autoridade Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Comandante da Polícia Militar, Delegado de Polícia, Prefeito, Câmara Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e outros Assemelhados.

**Art. 31.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 32.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

**Art. 33.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação,

Exceto para atender as situações que envolvam claramente atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 34.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 35.** As transferências de recursos às entidades previstas nos





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

**§ 1º** Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§ 2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**§ 3º** Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 36.** É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**§1º** As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e da Assistência Social.

**§ 2º** Poderão ser concedidos ajudas financeiras a pessoas físicas além daquelas prevista em leis municipais desde que comprovada sua vulnerabilidade acompanhado de atestado sócio econômico e financeiro da pessoa carente emitido pela assistência social.

**Art. 37.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único:** O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

### **SEÇÃO IX**

#### **Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 38.** É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo único.** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **SEÇÃO X**

#### **Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.**

**Art. 39.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**§ 1º.** Para atender ao *caput* deste artigo o Poder Executivo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

- I. As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- II. A programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- III. O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

14





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

### **GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município – Diário Oficial do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## **SEÇÃO XI**

### **Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 40.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;
- II. As dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- III. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

## **SEÇÃO XII**

### **Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 41.** Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **SEÇÃO XIII**

#### **Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 42.** O projeto de lei orçamentária do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, além de publicação em meios eletrônicos em tempo real, nos termos do art. 48, parágrafo único da LC 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 43.** Será assegurada ao cidadão vilanovense a participação nas audiências públicas para:

- I. Elaboração da proposta orçamentária de 2022, mediante regular processo de consulta;
- II. Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas previstas nesta Lei.

### **SEÇÃO XIV**

#### **Das Disposições Gerais**

**Art. 44.** As previsões de receitas e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.

**Art. 45.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:

- I. Remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
- II. Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

dentro do mesmo órgão;

- III. Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

**Parágrafo único:** Os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

**Art. 46.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Constituição Federal de 1988.

§ 1º A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, desde que não ultrapassados 30% do valor total do orçamento.

§ 2º Poderá o Poder Executivo quando comprovado a extrema necessidade suplementar dotações de créditos especiais, desde que respeitados os limites previstos na Lei orçamentária ou em lei específica.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 4º Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada.

§ 5º Durante a execução do orçamento no exercício de 2022 o Poder Executivo poderá incluir ou alterar fontes de recursos desde que sua inclusão ou alteração não altere o valor inicial do orçamento sendo necessária prévia autorização do Poder Legislativo para esta finalidade. A inclusão ou alteração de fontes de recursos está limitada ao valor da Lei Orçamentária

§ 6º Entende-se por classificação funcional toda a categoria de





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

programação que contenha os seguintes elementos: órgão, unidade, subunidade (se for o caso), função, subfunção, programa, atividade (ou projeto ou operação especial) e elemento de despesa.

**Art. 47.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal de 1988, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dentro da respectiva fonte de recurso.

**Art.48.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes, cuja alteração venha ser proposta.

**Art. 49.** Se o projeto de lei orçamentária de 2022 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Benefícios previdenciários;
- III. Amortização, juros e encargos da dívida;
- IV. PIS-PASEP;
- V. Demais despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município nas áreas da saúde e educação e;
- VI. Outras despesas de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2021, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 50.** O Poder Executivo poderá por ato próprio desde que tenha





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

previsão legal na lei orçamentária de 2022, fornecer subsídio para apoio ao pequeno agricultor e ao pecuarista para fomentar a geração de renda no município.

**§ 1º** considera-se pequeno agricultor ou pecuarista, aquele que trabalha na forma de subsistência familiar, não possuindo empregados para desenvolvimento de suas atividades.

**§ 2º** Como forma de incentivo o Poder Executivo poderá fornecer os seguintes subsídios:

- I. Máquinas e equipamentos para abertura de estradas em lavouras;
- II. Fornecimento de equipamentos e implementos para aumento da produção agropecuária;
- III. Fornecimento de veículo para escoamento de produtos agrícolas e pecuários;
- IV. Fornecer sementes, mudas e insumos para aumento da produção agrícola;
- V. Fornecer subsídios para a pecuária para aumento da produção implantando a inseminação artificial;
- VI. Subsidiar ao pequeno pecuarista fornecendo médico veterinário para orientação do documento da produção;
- VII. Fornecer alimentação para animais em caso grave de secas e diminuição das pastagens.

**§ 3º** As ações previstas neste artigo está condicionada a existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira e cadastro junto a assistência social.

**Art. 51.** O Poder Executivo poderá subsidiar pessoas físicas observadas à situação sócia econômica em conformidade com o cadastro da assistência social além da observância da lei municipal atendendo nos seguintes requisitos:

- I. Fornecimento de medicamentos;
- II. Fornecimento de consultas médicas especializadas;
- III. Fornecimento de óculos;
- IV. Fornecimento de vestuário;
- V. Fornecimento de cadeiras de rodas;
- VI. Fornecimento de cestas básicas;
- VII. Fornecimento de próteses;





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

- VIII. Pagamento de aluguel social;
- IX. Construção ou reforma de moradias de carentes;
- X. Auxílio funeral com fornecimento de urnas mortuárias;
- XI. Auxílio financeiro em para aquisição de medicamentos ou pagamento de consulta sem caráter de urgência e emergência;
- XII. Fornecimento de outros materiais de consumo ou de uso pessoal observado a extrema necessidade e vulnerabilidade.

**Parágrafo único.** O atendimento previsto neste artigo deverá ser precedido de dotação orçamentária, existência de recursos financeiros e cadastro junto assistência social do município.

**Art. 52.** O Poder Executivo além das despesas cotidianas poderá ainda realizar as seguintes despesas no âmbito da educação:

- I. Manter o transporte escolar do ensino superior com veículo próprio do município em terceirização dos serviços dentro das disponibilidades financeiras do município;
- II. Conceder auxílio financeiro a universitários residentes no município, para custear despesas com transportes, preferencialmente regulamentados em lei;
- III. Conceder premiação a alunos e professores a cada ano letivo aqueles que se destacarem por turma com incentivo na melhoria do ensino;
- IV. Manter o transporte escolar do ensino médio desde que subsidiado pelo estado ou tenha convênio firmado para esta finalidade;
- V. Manter o transporte escolar do ensino infantil e fundamental;
- VI. Melhorar a infraestrutura escolar com construção reforma ampliação de imóveis, bemcomo aquisição de veículos e móveis para a rede municipalde ensino;
- VII. Adquirir veículos para manutenção do transporte escolar na rede municipal de ensino atendendo os níveis do ensino infantil, fundamental, médio e superior;

**Art. 53.** O Poder Executivo com o objetivo de proteger meio ambiente poderá tomar as seguintes medidas:

- I. Fornecer mudas de árvores para reflorestamento;
- II. Fornecer veículo, equipamentos, transporte, materiais de consumo para auxílio no reflorestamento;
- III. Recuperar nascentes de água com reflorestamento e proteção da área,





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

- ainda que seja em terreno de terceiros, conforme legislação ambiental;
- IV. O município deverá adquirir imóvel rural para utilizar como meio de aterro sanitário do lixo urbano.

**Art. 54.** Poderão ser realizadas com manutenção do esporte além das despesas normais as seguintes despesas:

- I. Fornecer veículos ou terceirizar o transporte de atletas em jogos intermunicipais;
- II. Fornecer material esportivo tais como bolas, troféus, rede, camisa ou outros materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, ou para escolas ou clubes esportivos sem fins lucrativos;
- III. Conceder auxílio financeiro a atletas que participem em campeonatos intermunicipais, exceto futebol amador, para custear despesas com alimentação, pousada e estadia, preferencialmente regulamentado em lei.

**Art. 55.** Para o incentivo a cultura o município poderá custear além das despesas normais as seguintes despesas:

- I. Promover as festas regionais com contratação de show, palco, iluminação, cantores, músicos e outros;
- II. Custear despesas com transporte, estadia e alimentação para músicos e cantores voluntários com o objeto de animar as festas locais;
- III. Promover eventos com premiação para o desenvolvimento da música local;
- IV. Conceder premiação para blocos de carnaval e escolas de samba do município em festividades locais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo;
- V. Fornecer instrumentos musicais ou outros materiais como objeto de promover o evento;
- VI. Adquirir instrumentos musicais para apoio as festas cívicas.

**Art. 56.** Em atendimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000, os seguintes anexos integram a presente Lei:

- I. Anexo de Metas Fiscais
- II. Anexo de Riscos Fiscais;
- III. Anexos de Metas e Prioridades de Governo.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 57.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, AOS 29 DE JUNHO DE 2021.



JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**  
**Lei: 1, Data: 14/04/2021**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias ( I )	30.498.286,29	41.821.779,30	37,13	46.815.000,00	11,94	64.552.455,65	37,89	71.007.701,22	10,00	74.558.086,28	5,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias ( II )	30.498.286,29	41.821.779,30	37,13	46.815.000,00	11,94	65.552.455,65	40,02	71.007.701,22	8,32	74.558.086,28	5,00	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2022**

Lei: 1, Data: 14/04/2021

ITEM	DESCRIÇÃO
1	APLICACAO MINIMA DE 15% SAUDE
2	APLICACAO MINIMA DE 25% EDUCACAO
3	SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 14/04/2021**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VI Corrente (6)	VI Constante	% RCL (6/RCL)X100	VI Corrente (6)	VI Constante	% RCL (6/RCL)X100	VI Corrente (6)	VI Constante	% RCL (6/RCL)X100
Receita Total	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	70.661.538,17	68.244.913,56	1.413.230.763,40000	73.028.699,69	70.582.238,26	1.304.083.923,19100	75.475.161,13	72.946.743,24	1.347.770.734,61790
Receitas Primárias Correntes	56.209.304,96	54.286.946,73	1.124.186.099,20000	58.092.316,67	56.146.224,07	1.037.362.797,78860	60.038.409,28	58.027.122,57	1.072.114.451,51450
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.452,32	633.035,85	13.100.046,40000	677.409,97	654.716,74	12.096.606,65570	700.103,21	676.649,75	12.501.842,97870
Contribuições	101.200,32	97.739,27	2.024.006,40000	104.590,53	101.086,75	1.867.688,04860	108.094,31	104.473,15	1.930.255,59820
Transferências Correntes	55.452.652,32	53.556.171,61	1.109.053.046,40000	57.310.316,17	55.390.420,58	1.023.398.503,08430	59.230.211,76	57.245.999,67	1.057.682.352,93760
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias de Capital	14.452.233,21	13.957.966,83	289.044.664,20000	14.956.383,02	14.436.014,19	266.721.125,40240	15.436.751,85	14.919.620,67	275.656.283,10340
Despesa Total	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	70.661.538,17	68.244.913,56	1.413.230.763,40000	73.028.699,69	70.582.238,26	1.304.083.923,19100	75.475.161,13	72.946.743,24	1.347.770.734,61790
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + IV - V)	70.661.538,17	68.244.913,56	1.413.230.763,40000	73.028.699,69	70.582.238,26	1.304.083.923,19100	75.475.161,13	72.946.743,24	1.347.770.734,61790
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000





# PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

Lei: 1, Data: 14/04/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias ( I )	46.103.100,00	1.298.678.873,23940	41.821.779,30	1.78.078.290,14080	-4.281.320,70	-9,29000
Despesa Total	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias ( II )	46.103.100,00	1.298.678.873,23940	41.821.779,30	1.78.078.290,14080	-4.281.320,70	-9,29000
Resultado Primário ( I - II )	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 14/04/2021**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	5.342.805,19	100,000	8.313.883,82	100,000	7.533.386,85	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>5.342.805,19</b>	<b>100,00</b>	<b>8.313.883,82</b>	<b>100,00</b>	<b>7.533.386,85</b>	<b>100,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

Lei: 1, Data: 14/04/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 14/04/2021**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU/ISS/ITBI TAXA	ISENCAO ISENCAO	EMPRESAS E INDUSTRIAS ISENÇÃO TAXA OCUPAÇÃO DO SOLO	45.000,00 30.000,00 0,00 0,00	57.000,00 45.000,00 0,00 0,00	60.000,00 50.000,00 0,00 0,00	





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Lei: 1, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0000	ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	Descrição
0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Programa	Descrição
0017	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Programa	Descrição
0018	ESPORTE, LAZER E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Programa	Descrição
0019	CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Programa	Descrição
0020	ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa	Descrição
0021	CIDADE SUSTENTÁVEL E CIDADE LIMPA
Programa	Descrição
0022	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Programa	Descrição
0023	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E RENDA
Programa	Descrição
0025	DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA RURAL
Programa	Descrição
0026	DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 1, Data: 14/04/2021**

Programa	Descrição
0027	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Programa	Descrição
0028	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa	Descrição
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	Descrição
0059	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa	Descrição
0199	DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Programa	Descrição
0205	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	Descrição
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Programa	Descrição
0261	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa	Descrição
0403	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	Descrição
0470	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Programa	Descrição
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa	Descrição





# PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AV. RIO BRANCO S/N

01608475/0001-28

## ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

Página: 1 of 1

Poder	Órgão	Unidade	Descrição
01	PODER LEGISLATIVO		
01	11	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
01	11	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
01	11	21	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
02	PODER EXECUTIVO		
02	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
02	10	00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO
02	10	02	GABINETE DO VICE - PREFEITO
02	10	03	PROCURADORIA GERAL
02	10	04	CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
02	10	05	SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. FINANCEIRO E GESTÃO PÚBLICA
02	10	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇO PÚBLICO
02	10	07	SECRETARIA MUN. DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLITICA
02	10	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA
02	10	09	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA
02	10	10	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02	10	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	10	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	10	13	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
02	10	14	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE
02	10	15	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO
02	10	16	F U N D E B
02	10	17	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	10	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	10	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	10	20	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
02	10	22	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02	10	23	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

  
 Fiorilli SC Ltda - Software





# PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AV. RIO BRANCO S/N

01608475/0001-28

## Cadastro de Programas

Página: 1 of 2

Programa Objetivo	Descrição	Tipo	Público
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	Plurianual	
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	Plurianual	
0011	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plurianual	
0017	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Plurianual	
0018	ESPORTE, LAZER E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	Plurianual	
0019	CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	Plurianual	
0020	ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Plurianual	
0021	CIDADE SUSTENTÁVEL E CIDADE LIMPA	Plurianual	
0022	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Plurianual	
0023	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E	Plurianual	
0025	DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA RURAL	Plurianual	
0026	DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO	Plurianual	
0027	FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Plurianual	



Cadastro de Programas

Programa Objetivo	Descrição	Tipo	Público
0028	RESERVA DE CONTINGENCIA	Plurianual	
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Plurianual	
0059	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Plurianual	
0199	DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊT	Plurianual	
0205	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	Plurianual	
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSI	Plurianual	
0216	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	Plurianual	
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Plurianual	
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	Plurianual	
0410	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Plurianual	
0506	ILUMINACAO PUBLICA	Plurianual	







# PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AV. RIO BRANCO S/N

01608475/0001-28

## Cadastro de Ações

Página: 1 of 2

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
0028	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
1002	CONSTRUÇÃO DE MEIOS FIOS E SARJETAS		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CANT		
1004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES		
1005	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
1006	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
1007	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E PROMOÇÃO DA PSICULTURA		
1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P EXECUÇÃO		
1009	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE S		
1010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
1011	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTC		
1012	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		
1013	ARBOTIZAÇÃO, REMODELAÇÃO PAISAGISTICA MUNICIPAL		
1014	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
1015	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
1016	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS		
1017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENS		
1018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
1019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS AO TRANSPORTE ESCOLA		
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS		
1021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
1022	REESTRUTURAÇÃO DA FARMACIA BASICA		
2001	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA		
2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA		
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2006	PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR		
2007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS I		
2008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL E TTRANSPAR		
2009	MMANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINAN		
2010	ENCARGOS DO PASEP		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TR		
2012	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
2013	PINTURA DE MEIO-FIOS E VIAS PUBLICAS		
2014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
2015	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DC		
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE T		
2017	MANUTENÇÃO DE SEC. MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃ		
2018	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DESENVOLVEMNTO ECONOM		
2019	PRIMEIRO EMPREGO		
2020	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA		
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
2023	RECUPERAÇÃO DE PONTES		
2024	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, TRATORES E EQU		
2025	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		
2026	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPER/		
2027	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIFICA		
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇAÍ DO CONSORCIO INTERMUN		
2029	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E C		
2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR MI		
2031	PROGRAMA BOLSA CIDADÃO		
2032	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ		
2033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PUBLIC		





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

**AV. RIO BRANCO S/N**

**01608475/0001-28**

**Cadastro de Ações**

Página: 2 of 2

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
2034	IMPLANTAÇÃO DO SETOR GESTÃO DO TRABALHO NA ASSI		
2035	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS E		
2036	IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA SOCIOAMBIENTA		
2037	DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DO SISTEMA DE INFOF		
2038	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIA		
2039	MANUT. DOS CONSELHOS MUN. LIGADOS A POL. MUN. DE ,		
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE		
2044	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RIOS, RIACHOS, LAGC		
2045	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E MANI		
2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E		
2048	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVC		
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, I		
2050	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
2051	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E FESTIVAIS		
2052	PROMOÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
2053	FUNDEB 40%		
2054	FUNDEB 60%		
2055	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2056	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2057	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2058	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2059	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2060	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2061	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTAI		
2063	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABE		
2064	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAI		
2065	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO - FMAS		
2066	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCLUSÃO PROD. PARA		
2067	MANUT. DE SERVIÇOS DA PROT. SOCIAL BAS. DA SSIST. SI		
2068	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC		
2069	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERG. A INDI		
2070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL		
2071	PROGRAMA DST AIDS		
2072	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAS		
2073	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PAC		
2074	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
2075	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE		
2076	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA		
2078	PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB		
2079	FARMACIA BASICA - FB		
2080	VIGILANCIA SANITÁRIA - VGS		
2081	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - VGE		
2082	MANUTENÇÃO DO FMDCA		
2083	RESERVA DE CONTINGENCIA		
2084	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA		
2085	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		
2086	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
2087	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA		







**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
divida	SERV SERVIÇOS	0	647635,48

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	255.233,52
	021003	PROCURADORIA GERAL							
		2006	PRECATORIOS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	392.401,96
	021005	SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. FINANCEIRO E GESTÃO PÚBLICA							
		2010	CONTIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 647.635,48**





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								
<b>0001</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	SERVIÇOS							0	2246432,07
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	871.200,00
	011121	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS							
		2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	899.812,03
	011121	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS							
		2087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.771.012,03</b>





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição
<b>0011</b>	<b>FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS	SERV SERVIÇOS	0	1956066,57

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	22.944,28
	021010	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2039	MANUT. DOS CONSELHOS (CMAS, CMDCA, CMFHIS,CMAD,CMDM,CMSAN, CMI e CMPD)						
			14	Direitos da Cidadania					
				131	Comunicação Social				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	405.945,97
	021010	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			14	Direitos da Cidadania					
				131	Comunicação Social				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	29.497,42
	021020	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		2082	MANUTENÇÃO DO FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**458.387,67**





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

Page 4 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição									
<b>0017</b>	<b>DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	455.677,88
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		1020	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADE HABITACIONAIS							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	1.044.777,90
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		1038	CONSTRÇÃO DE KIT SANITÁRIOS							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>1.500.455,78</b>





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0018</b>	<b>ESPORTE, LAZER E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS								0	1.063.670,10
	021014	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE								
		1014	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINASIOS,QUADRAS,ESTADIOS E ARENAS							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS								0	135.493,86
	021014	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE								
		2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE							
			27	Desporto e Lazer						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS								0	25.658,93
	021014	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE								
		3007	MANUTENÇÃO DA SUP. DA JUVENTUDE							
			27	Desporto e Lazer						
				392	Difusão Cultural					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS					0	137.566,51	
	021014	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE						
		3038	MANUTENÇÃO SUP. MUNICIPAL DO ESPORTE					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 1.362.389,40**







**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	23.904,89
021015	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO		
2050	MANT. DEPART. NAS ÁREAS TURISTICAS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	455.265,32
021015	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO		
2051	MANT DEPART. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTE POPULARES		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 1.294.855,83**





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

Page 9 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição									
<b>0020</b>	<b>ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	452.999,44
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		1011	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DIST. DE ÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	35.888,78
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		2015	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO							
			17	Saneamento						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>488.888,22</b>



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0021</b>	<b>CIDADE SUSTENTÁVEL E CIDADE LIMPA</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS								0	568.987,65
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		1037	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS							
			18	Gestão Ambiental						
				452	Serviços Urbanos					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS								0	59.586,87
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		2045	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS							
			18	Gestão Ambiental						
				452	Serviços Urbanos					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS								0	89.788,98
	021013	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE								
		1013	ARBORIZAÇÃO URBANA E PROJETOS PAISAGISTICOS							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 11 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIROS	0	308.494,53
	021013 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	18 Gestão Ambiental		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIROS	0	80.905,19
	021013 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
	2044 RECUPERAÇÃO DE RIOS, AÇUDES, E AREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIROS	0	135.071,03
	021013 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
	3003 MANT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	18 Gestão Ambiental		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIROS	0	255.333,12
	021015 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO		
	1012 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		
	10 Saúde		
	813 Lazer		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa:**

**1.498.167,37**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

Page 12 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição									
<b>0022</b>	<b>GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	1.233.566,45
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
		2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO							
			18	Gestão Ambiental						
				452	Serviços Urbanos					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.233.566,45</b>





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0023</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E RENDA</b>									
<b>Ações</b>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	99.694,70
	021008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA								
		2018	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	47.792,31
	021008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA								
		2019	CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES							
			11	Trabalho						
				332	Relações de Trabalho					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	52.447,76
	021008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA								
		2020	MANT. INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL							
			11	Trabalho						
				334	Fomento ao Trabalho					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>199.934,77</b>



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 14 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição
<b>0025</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	458.788,11
	021006		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO						
		1033	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO						
			23	Comércio e Serviços					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	31.947,52
	021006		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO						
		1034	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS						
			23	Comércio e Serviços					
				605	Abastecimento				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários	
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	345.199,11
	021009		SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA						
		1007	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES PARA O FORMENTO DA PSICULTURA						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agorpecuária				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 15 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS						0	83.908,76
	021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA						
		2025	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agorpecuária			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS						0	33.456,32
	021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA						
		2026	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS RURAIS					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agorpecuária			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS						0	0,00
	021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA						
		3004	PROGRAMA INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR					
			20	Agricultura				
				601	Promoção da Produção Vegetal			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS						0	27.911,20
	021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA						
		3004	PROGRAMA INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	35.458,65
021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA		
3005	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS P/PEQUENOS AGRICULTORES		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	65.785,55
021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA		
3006	INCENTIVO A APICULTURA E PECUÁRIA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 1.082.455,22**





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição
<b>0026</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	1.100.450,32
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO							
		1002	CONST. MEIOS FIO, SARJETAS E LOMBADAS EM VIAS PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	1.355.455,32
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO							
		1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E AREAS DE LAZER						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	1.980.058,14
	021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO							
		1005	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E BLOQUETES DE VIAS PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	1.566.245,32
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO		
1006	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	68.785,32
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO		
2012	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 6.070.994,42**





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0027</b>	<b>FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	321.316,31
	021012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa					
				00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	845.652,78
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa					
				00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	788.455,88
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1039	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E AMBULANCIAS UTI							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				500	Recursos não vinculados de Impostos					
				00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	5.508.635,93
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2072	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	489.440,91
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2073	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.092.019,45
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	122.322,98
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2079	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - FB						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	265.452,65
021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080	MANUTENÇÃO DO SETOR VIGILANCIA SANITÁRIA - VGS		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	177.688,89
021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2081	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - VGE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 9.610.985,78**

Programa	Descrição
0028	RESERVA DE CONTINGENCIA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	355.452,32
	021022	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
	2083	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		99	Reserva de Contingência						
			999	Reserva de Contingência					
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 355.452,32**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 22 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	160.255,88
	021001	GABINETE DO PREFEITO							
		1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	820.193,58
	021001	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	163.107,40
	021002	GABINETE DO VICE - PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 23 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	381.788,32
	021003 PROCURADORIA GERAL		
	2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração		
	091 Defesa da Ordem Jurídica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	278.146,63
	021004 CONTROLADORIA GERAL		
	2008 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	255.455,65
	021005 SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. FINANCEIRO E GESTÃO PÚBLICA		
	1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	2.264.540,28
	021005 SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. FINANCEIRO E GESTÃO PÚBLICA		
	2009 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PUBLICA		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 24 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	62.341,31
021005	SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. FINANCEIRO E GESTÃO PÚBLICA		
3042	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	788.655,77
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO		
1031	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	895.877,33
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO		
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	931.933,60
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIROS	0	105.140,85
021007	SECRETARIA MUN. DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLITICA		
2017	MANUTENÇÃO DE SEC. MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIROS	0	534.589,88
021009	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.PEC. E ABASTECIMENTO E PESCA		
2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	738.655,62
021012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	27.881,43
021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa:**

**8.408.563,53**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição
0059	COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS							0	270.232,33
	021001	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCON						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 270.232,33**





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 27 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0199</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	48.909,71
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2032	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	6.978,76
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2033	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA MULHER							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0	116.377,26
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2034	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	13.172,00
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	518.688,74
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2065	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO - FMAS					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	0,00
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2065	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO - FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	144.267,18
	021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2067	MANUT. DE CENTRO DE REF. E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

---

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	104.122,41
021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2068	MANUTENÇÃO CENTRO DE REF. ESPECIALIAZADO DE ASSIST.SOCIAL - CREAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	161.658,87
021018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2069	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERG. A INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM RISCO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

---

**Total Geral do Programa: 1.114.174,93**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

Page 30 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição							
<b>0205</b>	<b>GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>Ações</b>								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	77.458,22		
	021010	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
		1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	382.712,35		
	021010	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
		2029	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	352.223,65		
	021010	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
		2031	PROGRAMA BOLSA CIDADÃO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>812.394,22</b>		





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 31 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0210</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b>									
<b>Ações</b>										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	2.333.452,21
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
		10	Saúde							
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.304.417,96
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2076	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU							
		10	Saúde							
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
		500	Recursos não vinculados de Impostos							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	2.850.120,01
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA E DAS UBS							
		10	Saúde							
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
		500	Recursos não vinculados de Impostos							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

Page 32 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	278.705,21
	021019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 6.766.695,39**

Programa	Descrição
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	540.905,01
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 540.905,01**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 33 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição									
<b>0403</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	855.452,32
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	3.458.652,88
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	178.565,32
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 34 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	1.792.435,17
	021017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2058 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	172.994,40
	021017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2060 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	103.778,05
	021017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2061 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	9.452,32
	021017 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2093 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 35 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	158.492,59
021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	136.252,68
021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDEB	0	4.176.351,82
021016	FUNDEB		
2053	MANUTENÇÃO DO SETOR - RECURSOS FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDEB	0	9.918.003,40
021016	FUNDEB		
2054	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa:**

**20.960.430,95**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0404</b>	<b>ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	1.118.410,77
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0005	FUNDEB								0	74.876,98
	021016	FUNDEB								
		2000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR - 30% FUNDEB							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0005	FUNDEB								0	1.144.186,76
	021016	FUNDEB								
		2096	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 37 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0005	FUNDEB						0	1.481.725,35
	021016	FUNDEB						
		2097	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0005	FUNDEB						0	80.614,23
	021016	FUNDEB						
		2099	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30% FUNDEB					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 3.899.814,09**



PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)  
2022

Lei: 254, Data: 29/06/2021

Programa	Descrição
0405	ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDEB							0	47.030,53
	021016	FUNDEB							
		3000	MANUTENÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-30%				
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB							0	1.016.162,21
	021016	FUNDEB							
		3001	MANUTENÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-70%				
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.063.192,74</b>	

Programa	Descrição
0406	TRANSPORTE ESCOLAR



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0407</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTE</b>									
<b>Ações</b>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	655.456,32
	021006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO									
	1001 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES									
	26 Transporte									
	452 Serviços Urbanos									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	802.655,22
	021006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO									
	1030 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS P/TRANSPORTES ALTERNATIVOS									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	1.643.916,11
	021006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO									
	3002 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	1 Recursos do tesouro exercício corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>3.102.027,65</b>





**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 40 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0410</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	888.716,64
	021011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			12	Educação						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	655.452,32
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AO TRANSPORTE ESCOLA							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS								0	625.334,28
	021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2055	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
**2022**

Page 41 of 42

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	177.692,28
021017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2059	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 2.347.195,52**

Programa	Descrição
0506	ILUMINACAO PUBLICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS							0	452.655,88
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO								
1026	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS URBANA E RURAL								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	1.147.400,55
021006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICO		
2014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.600.056,43**



**PM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)**  
2022

**Lei: 254, Data: 29/06/2021**

**Total Geral da LDO: 78.460.863,53**